

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01256/2010

Voto de Júbilo e congratulações a **Patricia Palma Parlangeli** pelos bons serviços prestados à Educação e em razão da Comemoração do Dia do Professor.

REQUEREMOS, a Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações a **Patricia Palma Parlangeli**, por ocasião das Comemorações do Dia do Professor.

HISTÓRICO DA HOMENAGEADA

Do CIEJA Freguesia, a homenageada **Patrícia Palma Parlangeli**, foi premiada no projeto Inclusão.

Patrícia é professora titular de educação infantil e ensino fundamental, como professora regente. Sua formação é pedagoga pós-graduada na área da Deficiência Intelectual pela PUC - SP. Tem 18 anos de magistério, com início aos 14 anos de idade. Tem 11 anos de experiência na rede particular, como professora e coordenadora pedagógica e, há sete trabalha na rede municipal, como professora especialista. Há seis anos atua no Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – Freguesia do Ó, como regente de duas salas de apoio e acompanhamento à inclusão.

HISTÓRICO DA COMEMORAÇÃO

O Dia do Professor é comemorado no dia 15 de outubro. A data nos remete ao Dia de Santa Teresa D'Ávila, aquela a que o papa Paulo VI conferiu o título de Doutora da Igreja. Neste mesmo dia, em 1827, Dom Pedro I, através de decreto imperial, criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto determinou que em todas as cidades, vilas e lugarejos "tivessem suas escolas de primeiras letras"; previa a descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados.

A primeira comemoração do Dia do Professor se deu em 1947, em São Paulo, no Ginásio Caetano de Campos, conhecido então como "Caetaninho" e que funcionava na Rua Augusta. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo País nos anos

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 511 – Bela Vista – Cep 01319-900

Tel: 3396.1255 – Fax 3396.3988

www.vereadorclaudinho.com.br/claudinho@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP - 22

05 NOV 2010

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

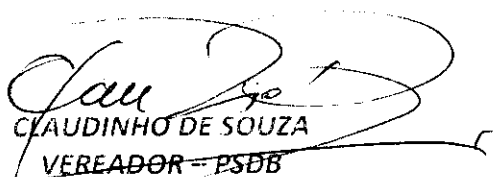
seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963.

O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja dada ciência a:

Patricia Palma Parlangeli
Rua Raul Vieira de Carvalho, 367
Água Fria
São Paulo – SP
CEP 02407-060

Sala das sessões


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 1256/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com a Sra. Patrícia Palma Parlangeli, pelos bons serviços prestados à Educação e em razão da comemoração do Dia do Professor. HISTÓRICO DA HOMENAGEADA: Professora do CIEJA Freguesia, a homenageada Patrícia Palma Parlangeli foi premiada no Projeto Inclusão. Patrícia é professora titular de Educação Infantil e Ensino Fundamental, como professora regente. Sua formação é pedagoga pós-graduada na área da Deficiência Intelectual pela PUC-SP. Tem 18 anos de magistério, com início aos 14 anos de idade. Tem 11 anos de experiência na rede particular como professora e coordenadora pedagógica e, há sete, trabalha na rede municipal como professora especialista. Há seis anos atua no Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos — Freguesia do Ó como regente de duas salas de apoio e acompanhamento à inclusão. HISTÓRICO DA COMEMORAÇÃO: O Dia do Professor é comemorado em 15 de outubro. A data nos remete ao Dia de Santa Teresa D'Ávila, aquela a



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

quem o Papa Paulo VI conferiu o título de Doutora da Igreja. Neste mesmo dia, em 1827, Dom Pedro I, através de decreto imperial, criou o Ensino Elementar no Brasil. O decreto determinou que todas as cidades, vilas e lugarejos “tivessem suas escolas de primeiras letras”; previa a descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A primeira comemoração do Dia do Professor se deu em 1947, em São Paulo, no Ginásio Caetano de Campos, conhecido então como “Caetaninho” e que funcionava na Rua Augusta. A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O decreto definia a essência e a razão do feriado: “Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias”. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência à homenagem, na Rua Raul Vieira de Carvalho, 367, Água Fria, São Paulo, SP, CEP 02407-060. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2010. (aa) **Claudinho**, Abou Anni, Adolfo Quintas, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Celso Jatene, Chico Macena, Claudio Fonseca, Donato, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, Goulart, João Antonio, Jooji Hato, Juliana Cardoso, Juscelino Gadelha, Marco Aurélio Cunha, Natalini, Noemi Nonato, Penna, Quito Formiga, Sandra Tadeu, Senival Moura, Toninho Paiva e Wadih Mutran. DEFERIDO em 24-11-2010. (a) Dalton Silvano."

Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 26 de novembro de 2010. Confere: **RAFAEL NASCIMENTO BARRETO**
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3408/2010

São Paulo, 30 de novembro de 2010.

Prezada Senhora,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1256/2010, de
iniciativa do Vereador Claudinho e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora

Patrícia Palma Parlangeli.

JCSS/rnb